

REQUERIMENTO Nº 46/2021.

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERROS.

A Vereadora que esta subscreve, vem respeitosamente à honrosa presença de Vossas Excelências, com fundamento no art. 101, inciso XI e art. 115, ambos do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, apresentar o presente requerimento, a fim de que seja informado pelo Executivo Municipal, se foi instituída uma Comissão Temporária Especial para acompanhar as ações de enfrentamento ao COVID-19 por parte do poder executivo. Caso não tenha sido instituída, que informe a possibilidade de instituí-la, objetivando, principalmente, acompanhar e fiscalizar as ações, práticas e programas implementados pelo poder executivo, bem como fiscalizar os recursos recebidos e sua destinação para o enfrentamento da pandemia do COVID-19.

Na oportunidade, solicito aos nobres pares apoio para aprovação do presente requerimento.

Câmara Municipal de Ferros, 16 de dezembro de 2021.

Vereadora Madalena Conceição Rodrigues Dias



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERROS
Minas Gerais

Ofício: 03/2022

Assunto: Informação/Faz

Referência: Requerimento nº 46/2021

Ferros, 03 de Janeiro de 2022.

Excelentíssima Senhora Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 46/2021 de autoria de V. Ex^a, informamos que desde o início da pandemia temos uma comissão técnica composta por profissionais da saúde, sendo eles médicos, secretária de saúde e uma enfermeira, todos devidamente capacitados através de cursos ministrados pela GRS, Funed e Secretaria Estadual de Saúde.

Salientamos que a comissão tem por finalidade acompanhar pacientes em isolamento, bem como discutir assuntos pertinentes a eles. No que se refere aos gastos dos recursos destinados ao enfrentamento da pandemia, todos eles estão discriminados no portal de transparência do Município, os quais podem ser consultados por quem se interessar.

Por fim esclarecemos que todas as medidas adotadas por nossa administração são constantemente monitoradas pelo Ministério Público, o qual também é orientador de nossas decisões.

Atenciosamente,


Raimundo Menezes de Carvalho Filho
Prefeito Municipal

